



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 407/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 042/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2017, celebrada com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.185.098/0001-80, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 407/2018:

Projeto: 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital c/Recursos do SUS

RV: 4640 Hospitais de Pequeno Porte

Reduzido: 11684

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de Junho de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL